

**DECRETO No. 59/2023 - LEI No. 1440/2022**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 401.718,90 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.04.08.04.122.0156.2008</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00056</b>	<b>1,00</b>
Fonte: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		1,00
<b>02.04.08.09.272.0157.2013</b>	<b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)</b>	
<b>3.3.9.0.47.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00064</b>	<b>246,10</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		146,10
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100,00
<b>02.05.04.04.123.0156.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082</b>	<b>76,65</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		76,65
<b>02.07.01.10.301.0123.2028</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00191</b>	<b>18.480,00</b>
Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		18.480,00
<b>02.10.01.20.608.0046.1010</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00367</b>	<b>349.900,00</b>
Fonte: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		349.900,00
<b>02.12.03.17.512.0158.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00414</b>	<b>11,50</b>
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento		11,50
<b>02.15.01.18.541.0142.2060</b>	<b>ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00486</b>	<b>32.051,28</b>
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento		30.064,62
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento		1.986,66
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00492</b>	<b>952,37</b>
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento		952,37
		<hr/>
		<b>401.718,90</b>

**DECRETO No. 59/2023 - LEI No. 1440/2022**

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Agosto de 2023

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal